



## Chamamento de Cadastro Reserva

### EDITAL Nº 18/2024 – FEC - LEI PAULO GUSTAVO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES NA ÁREA DO AUDIOVISUAL – LPG 2024

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Presidente do Conselho Estadual de Cultura informa haver orçamento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser acrescido a este edital. Assim, suplementa este. O valor total deste edital passa a ser R\$ 2.696.824,80 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Ainda, considerando o orçamento, chama cadastro reserva. O critério de escolha utilizado para a seleção foi maior pontuação dentre os proponentes de Cadastro Reserva a serem contemplados com o valor disponível.

#### CINECLUBE, CINE ITENERANTE E SALAS DE EXIBIÇÃO ITINERANTES

Proponente	Documento	ID	Título do Projeto	Resumo Publicável	Cidade	LGBTQIAPN+	Proponente Negro	Proponente Indígena	Pontuação	Vagas
JOSÉ ISTENIO GOMES DE SOUSA	435.712.472-72	2884	Telas d'Água: O Olhar Nordestino na Amazônia	Esse projeto vai criar um cine itinerante que navega pelos rios da Amazônia, exibindo filmes e documentários sobre arte e cultura. Vamos seguir a jornada do José Istênio, artista cearense que pinta a Amazônia, levando cinema e arte pros rincões da floresta.	Manaus	0	0	0	121	





Este Órgão apresenta a alteração do Edital em relação ao CAPÍTULO XI – DA ETAPA DE SELEÇÃO, item 5, qual seja:

“5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO: Os Classificados na Classificação Final, após a divulgação do resultado final da seleção no portal da cultura e o aviso no Diário Oficial do Estado, deverão incluir no Sistema de Editais deste Órgão a documentação abaixo:

5.1. Para PESSOA FÍSICA:

- a. Certidão Negativa de Débito da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ, com a respectiva validação, podendo ser impressa a partir do site [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br);
- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser impressa a partir do site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).
- c. Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União, podendo ser impressa na <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;
- d. Termo de Abertura de Conta Bancária, em nome do proponente, com data de abertura posterior a 01/10/2024, e extrato zerado.**

5.3. Será analisada na fase de celebração a documentação constante do Cadastro Estadual de Cultura, bem como a documentação solicitada neste edital. A análise será realizada pelos servidores da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, respeitada a ordem classificatória e considerando a disponibilidade orçamentária.

i As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

5.4. No prazo previsto no edital para a CELEBRAÇÃO será permitida a complementação de documentação.

**6. Serão desclassificados os projetos cujos proponentes estejam inadimplentes com o Governo do Estado do Amazonas, inclusive no Sistema AFI/SEFAZ”.**

Este Órgão apresenta os prazos para execução do Edital:

**Período para apresentação da documentação no sistema para celebração até 23/12/2024 às 12h  
(hora Manaus)**



Apresentação da documentação para pagamento **no sistema** após o recebimento do Termo **até 23/12/2024 às 17h (hora Manaus)**

O proponente contemplado deve acompanhar sua inscrição no sistema, onde receberá comunicações.

Manaus, 20 de dezembro de 2024

**CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO**  
**Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa**  
**Presidente do Conselho Estadual de Cultura**